



Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.004 – Página 1/5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE SANGUE INCOMPATÍVEL	Emissão: 09/11/2020	Próxima revisão: 09/11/2022
		Versão: 1	

1.	SUMÁRIO.....	1
2.	SIGLAS E CONCEITOS.....	2
3.	OBJETIVOS.....	2
4.	JUSTIFICATIVA.....	2
5.	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO.....	2
6.	ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES.....	3
7.	FLUXOGRAMAS.....	4
8.	MONITORAMENTO.....	5
9.	REFERÊNCIAS.....	5
10.	HISTÓRICO DE REVISÃO.....	5



Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.004 – Página 2/5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE SANGUE INCOMPATÍVEL	Emissão: 09/11/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 09/11/2022

2. SIGLAS E CONCEITOS

2.1 SIGLAS

GS – Grupo sanguíneo;

Rh – Fator Rh.

2.2. CONCEITOS

Busca ativa: Investigação de qualquer suspeita de reação transfusional através da leitura dos prontuários médicos e entrevista com os pacientes que receberam sangue.

Hemocomponentes: Produtos gerados em serviços de hemoterapia através de técnicas de centrifugação que permitem o fracionamento da bolsa de sangue total em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma fresco congelado e crioprecipitado.

3. OBJETIVO

Normatizar o procedimento de transfusão com sangue incompatível no caso de não ter conseguido sangue compatível para o paciente o Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB/EBSERH.

4. JUSTIFICATIVAS

Orientar a equipe técnica, para adequação à rotina do setor, o procedimento de transfusão com sangue incompatível no caso de não ter conseguido sangue compatível para o paciente.

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

Critério de inclusão: paciente que recebeu transfusão incompatível.

Exclui-se os demais casos.



Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.004 – Página 3/5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE SANGUE INCOMPATÍVEL	Emissão: 09/11/2020	Próxima revisão: 09/11/2022
		Versão: 1	

6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

6.1. Farmacêutico-Bioquímico/Biomédico/Biólogo/Técnico de Laboratório

- Realizar testes pré-transfusionais com todas amostras biológicas dos pacientes das áreas assistenciais;
- Interação direta com o fornecedor de hemocomponentes (Hemocentro);
- Inspeccionar estoque disponível e reservas de hemocomponentes;
- Monitorar ações da equipe técnica.

6.2. Enfermeiro

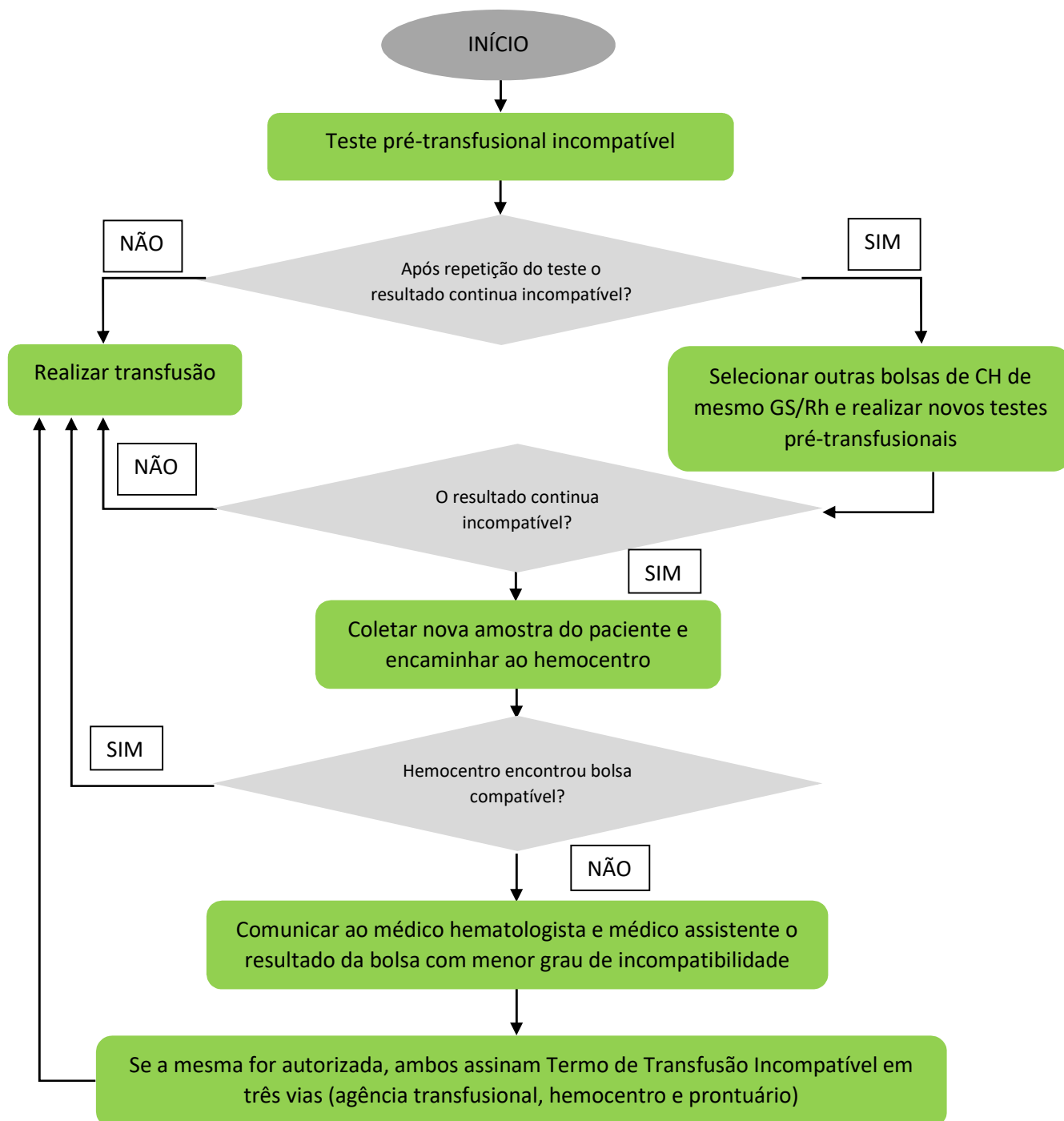
- Supervisionar assistência hemoterápica prestada pela equipe de técnicas de enfermagem;
- Realizar busca ativa após transfusões realizadas;
- Notificar juntamente com a técnica de enfermagem os efeitos adversos à transfusão que aconteçam;
- Realizar transfusão de hemocomponentes e supervisão do procedimento.

6.3. Técnico de Enfermagem

- Realizar coleta de amostras biológicas para realização de testes pré-transfusionais nos pacientes após conferência da solicitação e prescrição em prontuário;
- Realizar transfusão de hemocomponentes e supervisão do procedimento;
- Realizar registro de procedimentos realizados em livros próprios;
- Realizar rastreamento do hemocomponente transfundido no livro de entrada;
- Realizar transporte de amostras ao Hemocentro.

Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.004 – Página 4/5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE SANGUE INCOMPATÍVEL	Emissão: 09/11/2020	Próxima revisão: 09/11/2022
		Versão: 1	

7. FLUXOGRAMA





Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.004 – Página 5/5	
Título do Documento	TRANSFUÇÃO DE SANGUE INCOMPATÍVEL	Emissão: 09/11/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 09/11/2022

8. MONITORAMENTO

O monitoramento será em número absoluto de casos em que sejam necessários transfusões de Concentrado de Hemácias incompatível.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017**. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida----o-n---5--de-28-de-setembro-de-2017.pdf>>. Acesso em: 2 dez 2020, 9:28:20.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução RDC Nº 34, de 11 de Junho de 2014**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/0fae1580484d56a5a53aa5bdc15bfe28/RDC_34_1_06_2014.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 2 dez 2020, 9:44:12.

EBSERH. **Norma Operacional. NO.SGQVS.001**. Trata da elaboração e controle de documentos institucionais. 2019.

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	09/11/2020	Elaboração do documento.

Elaboração Germana de Fátima Paiva de Arruda Aline Lira Xavier	Data: 09/11/2020
Revisão Maria de Lourdes Vieira Sá Alves	Data: 20/11/2020
Validação: Enfª Drª Larycia Vicente Rodrigues	Data: 18/12/2020
Aprovação Maria Angelina Cartaxo F. Fernandes Chefe do S. de Hematologia - HULW CRM 5289 Matrícula 2189492	Data: 22/12/20

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte